



PARECER DO CONSELHO FISCAL

No âmbito das atribuições previstas na alínea f) do artigo 49.º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas e para efeitos do disposto no artigo 22.º do referido Compromisso, reuniu o Conselho Fiscal em sessão ordinária de 16/03/2014, para apreciar e discutir o Relatório e Contas de Gerência relativos ao exercício do ano de 2014.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos principais atos de gestão levados a cabo pela Mesa Administrativa, respeitantes ao exercício de 2014, procedeu à verificação dos respectivos documentos contabilísticos e solicitou, por fim, os esclarecimentos tidos por pertinentes.

Assim, após apreciação e discussão do Relatório das Contas de Gerência respeitantes ao ano de 2014, bem como da Proposta de Aplicação de Resultados, o Conselho Fiscal concluiu que:

- a) foram cumpridas as disposições legais e do Compromisso relativas à elaboração da documentação contabilística;
- b) os atos de gestão levados a cabo pela Mesa Administrativa afiguram-se ajustados à vida da Instituição e adequados a uma parcimoniosa gestão da sua situação presente.

O Conselho Fiscal assinala como esforços positivos a preservar:

- a) o funcionamento normal e em pleno da UCCI (com a conseqüente repercussão na faturação global e na compensação das perdas de rendimento ao nível da valência de Lar);
- b) o esforço empreendido no sentido da renegociação e amortização de créditos;
- c) o bom desempenho no que respeita ao pagamento aos fornecedores.

Em face do exposto, ciente de que a vigilância rigorosa da execução orçamental é condição para o equilíbrio do funcionamento das valências existentes e premissa sem a qual não poderá a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas prosseguir os seus objetivos, **o Conselho Fiscal deliberou, por UNANIMIDADE, emitir o seguinte Parecer:**

1.º - devem ser aprovados o Relatório e Contas de Gerência respeitantes ao exercício de 2014;

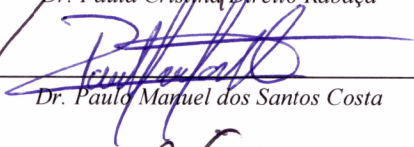
2.º - aos proveitos financeiros do exercício de 2014, seja dada a aplicação da proposta da Mesa Administrativa, inserida no ponto 2.7 da Ordem de Trabalhos e que consta da Ata N.º 310 da Reunião da Mesa Administrativa, a saber:

*“Que o resultado referente ao exercício de 2014, no valor de **10.724,09€**, seja levado à Conta 56 - RESULTADOS TRANSITADOS”.*

Manteigas, 16 de Março de 2015

O CONSELHO FISCAL


Dr. Paula Cristina Direito Rabaça


Dr. Paulo Manuel dos Santos Costa


Carlos Manuel Figueiredo Viegas